

## **"Inclusão digital para a Cidadania ativa"**

Maria Rosa Ravelli Abreu.UnB\*

**Palavras-chave:** inclusão digital, cidadania, mobilidade sustentável e acessível, competências transversais do currículo

### **Introdução**

Este trabalho apresenta relato de ações realizadas no escopo do projeto *Inclusão digital, Cidadania ativa, Mobilidade Sustentável* do programa de extensão de ação contínua do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília.

O projeto *Inclusão digital, Cidadania ativa, Mobilidade Sustentável* tem por objetivo principal propiciar inclusão digital com vistas ao exercício da cidadania ativa para discussão e busca de solução de problemas comunitários. É dada ênfase no campo das competências transversais do currículo e dentre os problemas abordados destaca-se a tema da mobilidade sustentável e acessível. No quadro das ações realizadas é destacada, no presente trabalho, a prática pedagógica *Transportando Cidadania*, com ênfase no uso das tecnologias digitais de acesso livre para o fortalecimento da cidadania ativa.

### **A prática pedagógica *Transportando Cidadania***

A prática pedagógica *Transportando Cidadania*, desenvolvida, desde o ano de 2005, junto a alunos da Faculdade de Educação da UnB e a grupos de estudo comunitários, busca propiciar familiarização com o mundo das tecnologias digitais favorecendo, ao mesmo tempo, reflexão sobre a importância do exercício da cidadania ativa na solução de problemas locais. E, dentre problemas locais que constituem forte óbice nas localidades urbanas, emerge a questão da locomoção, da mobilidade como item estratégico para a qualidade de vida das gerações atuais e vindouras.

Assim, apoiando-se em aportes da transdisciplinaridade (NICOLESCU, 1999) vem sendo construída, nos grupos de estudo, reflexão sobre novos paradigmas no trânsito e no transporte público coletivo à luz das novas realidades de mudanças climáticas e da necessidade de cidades mais humanas e saudáveis. Sobretudo, esta reflexão vem sendo possível graças ao acesso livre às políticas públicas de regiões do mundo com maior democracia participativa e ao estudo de suas novas práticas de mobilidade com responsabilidade ambiental e social.

A prática pedagógica *Transportando Cidadania*, contempla três etapas básicas de reflexão e construção coletiva:

- a) inclusão digital/tecnologias educativas;
- b) cidadania ativa;
- c) mobilidade sustentável, acessível.

Neste trabalho serão apresentadas as duas primeiras etapas, ou seja, a inclusão digital para a cidadania ativa.

## O acesso livre ao conhecimento

Na etapa inicial da prática pedagógica *Transportando Cidadania* é proposta abordagem teórico-prática do acesso livre ao mundo das tecnologias digitais. Ao mesmo tempo em que o participante se familiariza com o uso de várias linguagens e ferramentas por meio da construção de seu *Weblog da cidadania* é discutido, no grupo, o documento "Manifesto brasileiro de acesso livre ao conhecimento científico"(IBICT, 2005), bem como estudos sobre a importância do software livre para a democratização do conhecimento, da ciência, da cultura. Na discussão, dá-se destaque ao tópico do Manifesto que aborda o conceito de acesso aberto: "... disposição livre, gratuita e sem barreiras ou restrições financeiras e técnicas, de literatura científica através da Internet ou na forma impressa, permitindo que a mesma possa ser lida, impressa, copiada e distribuída sem fins comerciais. Entendemos que o único limite para a reprodução e distribuição deve ser o direito do autor sobre a integridade e crédito de sua obra, assim como a citação adequada."

Assim, o modelo preconizado pelo *Manifesto brasileiro para o acesso livre à informação*, baseia-se nos termos da Declaração de Berlim, na parte relativa à "Definição de uma contribuição em acesso livre" conforme os itens a seguir:

"(...)

I. Contribuições em acesso livre incluem resultados de pesquisas científicas originais, dados não processados, metadados, fontes originais, representações digitais de materiais pictóricos, gráficos e material acadêmico multimídia.

II. As contribuições em acesso livre devem satisfazer duas condições:

1. os(s) autor(es) e o(s) detentores dos direitos de tais contribuições concede(m) a todos os usuários:

a. direito gratuito, irrevogável e irrestrito de acessá-las;

b. licença para copiá-las, usá-las, distribuí-las, transmiti-las e exibí-las publicamente;  
c. licença para realizar e distribuir obras derivadas, em qualquer suporte digital para qualquer propósito responsável, em obediência à correta atribuição da autoria (as regras da comunidade continuarão a fornecer mecanismos para impor a atribuição e uso responsável dos trabalhos publicados, como acontece no presente) e com a garantia de fazer cópias; (...)"

Igualmente, é discutida a importância do uso das tecnologias da informação existentes para facilitar a comunicação científica - e por extensão o acesso livre à informação e ao conhecimento - conforme preconiza o movimento Open Archives and Open Access to Knowledge and Information in Science and Humanities. "Com as tecnologias da informação e da comunicação, surge a iniciativa de arquivos abertos (Open Archives Initiative), a qual define um modelo de interoperabilidade entre bibliotecas e repositórios digitais, possibilitando alternativas para a comunicação científica". (KURAMOTO, 2006).

Nesse sentido, a produção de conhecimento realizada pelos grupos de estudo da prática pedagógica *Transportando Cidadania* é tornada disponível em páginas web para acesso livre e aberto, com *links* a partir da página principal da prática em [www.incluir.unb.br/transportandocidadania](http://www.incluir.unb.br/transportandocidadania) de modo a favorecer o fortalecimento de comunidade de aprendizagem com vistas a solução de problemas no campo da mobilidade urbana.

Igualmente, é debatida a realidade atual da inclusão digital no país, com o ainda precário acesso livre e eficiente a laboratórios escolares e comunitários, sem considerar os altos custos para o acesso a computadores e à própria rede. O que leva grande parte das famílias e da

comunidade escolar brasileira a se manterem excluídas do acesso a fontes de estudo e pesquisa e portanto alijadas dos benefícios da sociedade da informação e do conhecimento conforme preconiza a UNESCO em seus diferentes documentos neste campo como proposto em recente programa (em discussão) *Informação para Todos/IFAP/Council* [1]

### **A cidadania ativa**

A segunda etapa da prática pedagógica, focalizando o tema "cidadania", concentra a discussão no documento "Estatuto da Cidade" (Lei nº 10.257 de 2001) .

Neste momento são examinadas várias abordagens do termo cidadania (de cidadão, do latim *civitas*), ou seja cidadania como conjunto de direitos e liberdades políticas, sociais e econômicas à luz de que todos os seres vivos nascem livres e são iguais, devendo ter os mesmos direitos e deveres. Destaca-se cidadania como estado pleno de autonomia: cidadão consciente e ativo dos seus direitos, dos direitos individuais e sociais. Cidadão com capacidade de escolher, poder escolher, realizar as escolhas. Ademais, cidadão sujeito na democracia com possibilidade de "(...) participação como indivíduo ou como grupo organizado na sociedade, na esfera pública" (BENEVIDES, 1996). Vale lembrar que os romanos livres tinham cidadania, mas nem todos podiam ocupar os cargos políticos. Fazia-se distinção entre cidadania e cidadania ativa. Somente o cidadão ativo tinha direito de participar da vida política e ocupar altos postos no governo. Em 1791 a primeira constituição francesa recupera a divisão romana entre cidadania e cidadania ativa. Assim, para ter cidadania ativa, votar e ser eleito não bastava ser pessoa: era preciso ser francês, do sexo masculino, proprietário de bens imóveis e ter uma renda mínima anual elevada. Em seu preâmbulo assevera a Declaração de 1791: "Os representantes do povo francês, reunidos em Assembléia Nacional, considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos governos, resolveram expor, em uma declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que essa declaração, constantemente presente junto a todos os membros do corpo social, lembre-lhes permanentemente seus direitos e deveres..."

Neste momento da prática pedagógica é feita referência e estimulada a pesquisa a documentos significativos na construção da cidadania e dos princípios de convivência e de justiça:

Antiguidade. Código de Hammurabi, Profetas Judeus, Buda, Confúcio, Os Gregos e os Romanos, O Cristianismo 1688. Revolução Inglesa 1689. "Bill of Rights". Inglaterra 1776. Independência Americana 1789. Revolução. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. França 1791. "Bill of Rights". Estados Unidos 1918. Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (URSS) 1948. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembléia Geral da ONU.

Ainda são destacadas as várias gerações da construção paulatina da cidadania, desde a considerada primeira geração representando os Direitos Individuais e da Liberdade, com a Declaração da Virgínia (Estados Unidos -1776) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França - 1789); a segunda geração contemplando os Direitos Sociais Econômicos e Culturais e da Igualdade, como a Constituição Mexicana (1917) e a Constituição Russa (1919); a terceira geração dos Direitos dos Povos e da Solidariedade, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948 e a Declaração Universal dos Direitos dos Povos (1976) alcançando a geração dos Direitos à Vida à Dimensão Planetária, o Direito à vida saudável, ao desenvolvimento sustentável em harmonia com a natureza - com a aprovação da Carta da Terra ou Declaração do Rio (1992) - e chegando à era atual dos Direitos Difusos.

Para a concretização da cidadania ativa são examinados instrumentos que contribuem para esse exercício. Como dito anteriormente o Estatuto da Cidade é instrumento fundamental da participação comunitária junto às políticas públicas.

Assim, no estudo deste instrumento é dada ênfase aos artigos que definem a participação ativa da comunidade na definição das políticas públicas, como os artigos a seguir:

"(...)

Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

(...)

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

(...)

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. (...)"

Na reflexão desenvolvida nos grupos de estudo para o exercício da cidadania, é dada ênfase para a importância de participação ativa em mecanismos como a Consulta pública e a Audiência pública, para definição das políticas públicas. Isso, ao lado de cartas, petições, abaixo-assinados e outras manifestações comunitárias junto ao poder público. Como lembra Dalmo Dallari [2] em texto no sítio sobre Direitos Humanos, DHNET: " (...) As mulheres, os trabalhadores, as camadas mais pobres da sociedade, todos esses grupos sociais foram excluídos da cidadania ativa e tiveram que iniciar uma nova luta, desde o começo de século dezenove, para obterem os direitos da cidadania. Foram, até agora, duzentos anos de lutas, que já proporcionaram muitas vitórias, mas ainda falta caminhar bastante para que a cidadania seja, realmente, expressão dos direitos de todos e não privilégio dos setores mais favorecidos da sociedade". Nesse sentido, o percurso que vem sendo construído pela prática pedagógica *Transportando Cidadania* tem permitido aprofundar o conhecimento dos instrumentos legais dos direitos de cidadania e, ao mesmo tempo, experimentar novas metodologias e linguagens no uso das tecnologias digitais como apoio às estratégias de mobilização e participação comunitária para a solução de problemas locais.

### **Considerações finais**

Vale sublinhar que é neste contexto de reflexão sobre a importância da participação cidadã colaborativa na busca de solução de problemas locais - com apoio pedagógico das redes digitais - que se insere o debate sobre o tema da mobilidade em nossas cidades, o qual será objeto de estudo aprofundado em momento próximo. De fato, a atual mobilidade vigente na maioria de nossas cidades, apresenta transporte público, coletivo inteiramente insustentável: sem acessibilidade, pontualidade, energia limpa, conforto, segurança, o que coloca a política pública de transportes muito distante dos paradigmas preconizados pela responsabilidade com um mundo sustentável. O que, por outro lado, fomenta o uso intensivo do carro individual promovendo congestionamentos com graves custos à saúde, ao meio ambiente, ao urbanismo e às finanças públicas. Conforme afirma, em recente testemunho [3], o arquiteto Paulo Mendes da Rocha, laureado do prêmio Pritzker, em 2006, "(...) A questão fundamental das cidades é

política. São políticas públicas que direcionam as cidades para um destino ou outro. Quando olhamos da janela uma cidade como São Paulo (...) trânsito, poluição (...) é como se tivéssemos inventado uma máquina de produzir veneno e, todo dia, nos empenhássemos em aprimorá-la. A questão dos transportes é fundamental. Não se trata, puramente, de introduzir conforto. Trata-se de ver que, queimar petróleo para transportar uma pessoa de 60 quilos numa lataria de 700 quilos, que não anda, é um erro grave".

Finalizando, ações pedagógicas apoiadas pelas tecnologias digitais constituem valioso aporte metodológico na busca de participação comunitária para a solução de problemas locais. E, nesse aspecto de participação cidadã, é oportuno lembrar que dentre ações significativas de cidadania ativa neste campo estratégico da mobilidade, destaca-se o *Manifesto Cresce Brasil* da Federação Nacional dos Engenheiros/FNE, entregue ao governo federal em setembro de 2006, no qual é assinalado que "(...) a prioridade dada ao transporte individual relegou para segundo plano o transporte público, que foi o alicerce do crescimento de nossas metrópoles, resultando na limitação do direito de deslocamento e acessibilidade da população. Um dos principais problemas verificados nesse modelo é a produção de situações crônicas de congestionamento com elevação do tempo de viagem e redução da produtividade". Ou seja, novos paradigmas na mobilidade urbana e inter-regional buscam emergir e nessa construção a cidadania ativa, hoje com apoio das redes digitais, tem missão fundamental.

## **Bibliografia**

ANDRÉ, F. Libre Accès aux savoirs. Paris, Futuribles, juillet 2005

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação para a Democracia. Versão resumida de conferência proferida no âmbito do concurso para Professor Titular em Sociologia da Educação na FEUSP, 1996

[http://www.hottopos.com/notand2/educacao\\_para\\_a\\_democracia.htm](http://www.hottopos.com/notand2/educacao_para_a_democracia.htm)

CONGRESSO DE LOCARNO. "Em busca de uma evolução transdisciplinar da universidade". 1997.

DECLARATION OF BERLIN. In: Conference on Open Access to Knowledge in the Sciences and Humanities, Berlin, October, 2003. Disponível em: <[http://www.zim.mpg.de/openaccess-berlin/berlin\\_declaration.pdf](http://www.zim.mpg.de/openaccess-berlin/berlin_declaration.pdf)>. Acesso 21 ago. 2005

DECLARATION OF BETHESDA. Disponível em: <<http://www.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm>>. Acesso 26 jun. 2006

DECLARAÇÃO DE VENEZA. Comunicado final do Colóquio "A Ciência diante das Fronteiras do Conhecimento". 1986.

DOMINGUES, Ivan (Org.). Conhecimento e transdisciplinaridade. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

FNE/Federação Nacional dos Engenheiros. Manifesto Cresce Brasil. VI CONSE. Brasília. Setembro.2006

FERNANDES, João Viegas. Paradigma da globalidade e da complexidade. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 2000.

IBICT. Manifesto Brasileiro de Apoio ao Acesso Livre à Informação Científica. Brasília: Ibict, 2005. <<http://www.ibict.br/openaccess/arquivos/manifesto.htm>>. Acesso em 31 jul. 2007

KURAMOTO, Hélio. Informação científica: proposta de um novo modelo para o Brasil. Ciência da Informação, Brasília, DF, 35.2, 22 08 2006. Disponível em:  
<<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/viewarticle.php?id=930>>. Acesso 24 jun 2007

LAGOZE, C.; SOMPEL, H. V. de. The Santa Fe Convention of the Open Archives Initiative. Dlib Magazine, vol. 6. n. 2, february 2000. Disponível em:  
<<http://www.dlib.org/dlib/february00/vandesompel-oai/02vandesompel-oai.html>>. Acesso 17 mar. 2003

NICOLESCU, Basarab. O Manifesto da Transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 1999.

OCTÁVIO, Ianni. A Sociologia de Florestan Fernandes. Estud. av. vol.10 no.26 São Paulo Jan./Apr. 1996

RANDOM, Michel. O Pensamento Transdisciplinar e o real. São Paulo: Triom, 2000.

WILLINSKY, J. The Access Principle; The case for Open Access to Research and Scholarship. London: The Mit Press, 2006

[1] UNESCO. Information for All Programme. IFAP-2008/COUNCIL.V/4 .Draft Strategic Plan (2008 – 2013)  
[http://portal.unesco.org/ci/en/files/26352/12114609343ifap\\_draf\\_strategic\\_plan.pdf/ifap\\_draf\\_strategic\\_plan.pdf](http://portal.unesco.org/ci/en/files/26352/12114609343ifap_draf_strategic_plan.pdf/ifap_draf_strategic_plan.pdf)

[2] Texto: A Cidadania e sua história. s/d.  
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/historia.htm>  
Acesso 26 set. 2007

[3] Entrevista concedida à Carta Capital, 15 de agosto de 2007, p. 64

---

\* Profª da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.  
Coordenadora do projeto PIBEX do DEX/UnB: "Inclusão digital, Cidadania ativa e Mobilidade sustentável" e "Ciclovía para Todos" do Núcleo da Agenda Ambiental do DEX/UnB